



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Kruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

**ATA DA DECIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA, EM 20.05.2019**

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às dezoito horas e onze minutos, reuniram-se, ordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Jóia, sito à Rua Dr. Edmar Kruel, 258, Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes, Cláudio Rodrigues de Àvila, Helena Salete Cavalheiro Gonçalves Ceolin – Salete Ceolin, Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, Jorge Jarbas Jesus de Abreu, Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff, Luis Carlos Sousa – Nego da Gaita e Marcos Antônio Moura - Pique. Sob a Presidência do Vereador Cláudio Rodrigues de Àvila. Havendo quórum e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, determinando a leitura de um trecho da **Bíblia Sagrada**. Inicialmente, foi **aprovada por unanimidade** de votos a **Ata da Sessão Ordinária nº 015/2019**. A seguir, foi lido os seguintes **Expedientes**: Requerimento nº 26/2019, de autoria do Vereador Jorge Jarbas Jesus de Abreu - Para que a Mesa Diretora da Casa, reavalie as Ordens de Serviços nº 02 e nº 03 de 2019, da Presidência da Casa, com o propósito de que seja melhor esclarecido as determinações feitas pelo Presidente. **Pedido de Providência nº 50/2019, de autoria do Vereador Luis Carlos Boff - Luis Bica Boff e Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita** - Para que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Competente, verifique e faça os reparos necessários para drenar a água da vertente que a anos está escorrendo sobre o calçamento da Rua Amadeu Scartão. **Pedido de Providência nº 51/2019, de autoria do Vereador Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff** - Para que o Poder Executivo Municipal através da Secretaria competente, faça um metro de alargamento do muro da entrada do Pronto Atendimento (PA), antes que seja instalado o Gerador de Energia. **Pedido de Providência nº 52/2019, de autoria do Vereador Jorge Jarbas Jesus de Abreu** - Para que a Administração Municipal, através do setor responsável providencie o empedramento de um trecho de estrada, dando início da entrada da residência do Senhor Vavilho Portolan, até a residência do Senhor José Louri da Cruz Abreu e também no trecho da Afucotri até a residência do Senhor Jair da Silva. Justifico esse pedido, pois este Vereador já apresentou esta reivindicação por várias vezes, mas até o presente momento não foi atendido. Assim, solicito, a compreensão por parte da Administração Municipal e que determine o empedramento e a passagem do Rolo Compactador, pelo motivo de que há uma grande quantidade de veículos e pedestres que transitam nestes trechos de estradas para se deslocarem aos seus trabalhos. Portanto, aguardo uma solução por parte do Executivo para que seja resolvido este problema nessa estrada, pois quando chove a situação fica ainda mais complicada. **Indicação nº 13/2019, de autoria do Vereador Luis Carlos Souza – Nego da Gaita** - Que o Poder Executivo Municipal determine ao setor competente da Administração (Coordenadoria de Vigilância em Saúde Ambiental),

13  1



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Krueel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

que tome as medidas cabíveis visando à retirada dos cães que perambulam pelas ruas de nossa cidade. A presente indicação visa atender ao reclame dos moradores de nossa cidade, que estão preocupados com o crescente número de cães circulando pelas ruas. Esta preocupação faz sentido, uma vez que além destes animais sofrerem maus tratos eles podem também transmitir inúmeras doenças a população. Saliento, que a Veterinária Fernanda Andreatta de Quadros e Paloma Ferreira estão muito preocupadas com a situação desses animais, pois elas cuidam e tratam de vários cães que perambulam nas ruas de nossa cidade. Ressalto, ainda, que é preciso fazer o recolhimento desses animais, para evitar transtornos, sem contar que eles acabam revirando lixeiras, deixando tudo espalhado e aumentando a sujeira nas ruas e calçadas. **Of. nº 102/2019, expedido a Promotora de Justiça**, em resposta ao Ofício nº 01720.000.010/2019 - 0002 protocolado na Casa sob o nº 182, recebido em 07 de maio de 2019. **Mandato de Notificação – Recomendação, recebida da Promotora de Justiça de Augusto Pestana**, recomendando o Presidente da Câmara de Vereadores de Jóia que: **1)** Substitua os servidores atualmente contratados emergencialmente por servidores concursados (incluindo o cargo de contador), de acordo com a necessidade do serviço público e pessoas aprovadas em concurso para serem nomeadas, no prazo máximo de 3 meses. **2)** Abstenha-se de realizar contratações temporárias, em situações que não estejam enquadradas no permissivo constitucional do art.37, IX, da Constituição Federal e do art. 19, IV, da Constituição Estadual. **3)** Promova sistematicamente concursos públicos, com vistas a manter um banco mínimo de concursados, para aqueles cargos cujos serviços representam necessidade permanente da administração pública municipal. **4)** Informe a esta Promotoria de Justiça a relação dos ocupantes de contratação temporária do corrente ano. **Of. GE. nº 164/2019, recebido do Prefeito Municipal**, informando que as proposições referente aos Pedidos de Providências dos Vereadores, foram encaminhadas as Secretarias competentes para que estas tomem conhecimento e possam assim atender seus pedidos. Outrossim, respondendo Requerimentos dos Vereadores. **Of. GE. nº 165/2019, recebido do Prefeito Municipal**, solicitando Recursos Orçamentários do Poder Legislativo, para atender a construção das passarelas da EMEI Lar da Ternura. **Of. GE. nº 166/2019, recebido do Prefeito Municipal**, informando que as proposições referente aos Pedidos de Providências dos Vereadores, foram encaminhadas as Secretarias competentes para que estas tomem conhecimento e possam assim atender seus pedidos. Outrossim, respondendo Requerimentos e Indicações dos Vereadores. **Of. GE. nº 169/2019, recebido do Prefeito Municipal**, informando que as proposições referente aos Pedidos de Providências dos Vereadores, foram encaminhadas as Secretarias competentes para que estas tomem conhecimento e possam assim atender seus pedidos. Outrossim, respondendo Requerimentos e Indicações dos Vereadores. Após o Senhor Presidente colocou a palavra à disposição dos Vereadores para **pronunciamento sobre as matérias apresentadas**, manifestou-se o Vereador

 2



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Krueel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita, Jorge Jarbas Jesus de Abreu, Luis Carlos Sousa – Nego da Gaita, e Marcos Antônio Moura – Pique e José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, **Passando a ORDEM DO DIA** com a Leitura do **Parecer pela aprovação n.º 30/2019** da Comissão Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento e do **Parecer pela aprovação n.º 44/2019** da Comissão de **Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura sobre o Projeto de Lei nº 4.204/2019** – Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público para o cargo de Professor, destinados as Escola de Educação Infantil Lar da Ternura, de autoria do Prefeito de Jóia após lido e discutido foi colocado em votação simbólica, sendo **aprovado por maioria** de votos. Votaram pela aprovação do Projeto os Vereadores, Jorge Jarbas Jesus de Abreu, Helena Salete C.G Ceolin – Salete Ceolin, Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes, Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita, Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita e Luis Carlos Souza – Nego da Gaita. O Vereador Marcos Antônio Moura – Pique, votou pela rejeição ao Projeto de Lei, obtendo portanto, sete votos favoráveis e um contrário. Após foi lido o **Parecer pela aprovação n.º 31/2019** da Comissão Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento e do **Parecer pela aprovação n.º 45/2019** da Comissão de **Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura sobre o Projeto de Lei nº 4.205/2019** – Autoriza o Poder Executivo a contratar servidor (motorista), para atender necessidade de excepcional interesse público, ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, de autoria do Prefeito de Jóia, após lido e discutido foi colocado em votação simbólica, sendo **aprovado por unanimidade** de votos. O Vereador Jorge Jarbas Jesus de Abreu pediu para abster-se de votar, conforme o Art. 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jóia, sendo assim, atendido pela Presidencia da Casa. Foi solicitado pelos Vereadores votos de pesar aos familiares de Paulo Barasuol e Vani Terezinha Goulart Burtet. Nas **Explicações Pessoais**, pela ordem de inscrição manifestaram-se os Vereadores Helena Salete Cavalheiro Gonçalves Ceolin – Salete Ceolin, Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff, Marcos Antônio Moura – Pique, Luis Carlos Sousa – Nego da Gaita, Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes, Jorge Jarbas Jesus de Abreu, Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita e Cláudio Rodrigues de Ávila o qual passou a Presidencia dos trabalhos ao Vice Presidente para pronunciar-se, retomando os trabalhos passou as **COMUNICAÇÕES DE LÍDERES E DA PRESIDÊNCIA** usou do espaço o Vereador José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita – Líder dos Progressistas, Luis Carlos Souza – Líder do PDT, Marcos Antônio Moura – Pique – Líder do PCS e Cláudio Rodrigues de Ávila – Presidente. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos às vinte horas e quarenta e cinco minutos. Do que, para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.

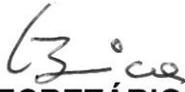
13 em 10 3



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Kruehl, 258 - CEP 98180-000 - Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"


1º. SECRETÁRIO


PRÉSIDENTE


2º SECRETÁRIO


VICE - PRÉSIDENTE

APRECIADO EM PLENÁRIO

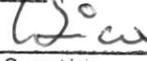
Aprovado unanimidade

Rejeitado maioria

Sessão 27 / 05 / 2019



Presidente



Secretário